



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3547/2013 - CEPE, de 05 de julho de 2013.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 3546/2013 – CEPE QUE REMOVE COMPULSORIAMENTE A DOCENTE NOÉLIA ALVES DE SOUSA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 3546/2013 – CEPE, de 20 de junho de 2013 que remove compulsoriamente a docente **NOÉLIA ALVES DE SOUSA**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC, em Quixadá/CE, para o Centro de Humanidades/CH, em Fortaleza/CE, face a decisão exarada pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do Processo Nº 0029146-93.2013.8.06.0000 – TJCE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e permanece vigente até ulterior manifestação do juízo competente.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor